

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 716 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 280ª Reunião, realizada em 31/05/96,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora **MARIA CLOTILDE HENRIQUES TAVAR**, ocupante do cargo de Professor **Assistente MSB - 1**, para o nível de **Assistente MSB - 2**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, a partir de 31/05/96.

Brasília, 04 de junho de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor